manchete

Público

09-09-2021

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Pagina(s): 17

PSP apresenta queixa contra juiz negacionista

Sara Xavier Nunes

O juiz Rui Fonseca e Castro "provocou" os elementos da PSP que estiveram no Conselho Superior da Magistratura

A Polícia de Segurança Pública (PSP) vai apresentar queixa contra o juiz Rui Fonseca e Castro que na terça-feira confrontou polícias no Conselho Superior da Magistratura, aos gritos, tentando "provocar" os mesmos.

"Devido aos comportamentos do sr. juiz Rui Fonseca e Castro (amplamente difundidos pelos órgãos de comunicação social), aquando da sua interacção com os polícias que ali se encontravam de serviço, a cumprir a sua missão, a PSP participará, ainda hoje [ontem], às entidades judiciárias competentes os factos ocorridos", lê-se num comunicado, que acrescenta que "os comportamentos verificados tiveram o aparente objectivo de provocar os polícias em serviço", enaltecendo a postura dos presentes: "Mantiveram uma postura profissional, calma e serena, própria de quem está ciente da sua missão, o que se salienta e enaltece".

O juiz Rui Fonseca e Castro foi ao Conselho Superior da Magistratura defender-se de um processo disciplinar que lhe foi levantado por causa dos seus comportamentos e atitudes. O juiz, que já liderou várias manifestações negacionistas, foi suspenso de funções depois de ter interrompido um julgamento de um caso urgente de violência doméstica por o procurador e o funcionário judicial se terem recusado a tirar as máscaras na sala de audiências. Durante a audição, também insultou os conselheiros, apelidando-os de cobardes e cúmplices de corrupção. "Os senhores são cúmplices. Deviam ter vergonha. Contribuem para a corrupção que existe neste país", disse.

No decorrer da audição e, mais tarde, durante a manifestação que reuniu vários apoiantes do juiz, a PSP verificou "o incumprimento das regras em vigor para a prevenção da disseminação da pandemia". Assim, "a PSP adoptará as diligências necessárias para a identificação dos infractores, a fim de proceder ao levantamento dos respectivos autos por contra-ordenação". Na altura, e "para evitar males maiores", a Polícia "fez uma avaliação do custo/benefício de uma intervenção pela força, adoptando uma postura que a evitasse". **Texto editado por Rita Ferreira**

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.